



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 830, de 24 de novembro de 1.995

"Denomina Rua"

A CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI-Estado de Goiás,  
aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **SIMÃO BORGES**  
a atual rua 6 no Bairro Dom Vital, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 24<sup>as</sup> dias do mês de  
novembro de 1.995.

LAMIS CHEDRAOUI COSAC

Prefeita Municipal.